



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2020
SICONV Nº 902182/2020

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITARIO

OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO PARA O PROJETO DANDO VOZ.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 23/11/2020 A 04/12/2020

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 07/12/2020

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota e Ricardo Lopes

E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com, prestacaodecontas.ica@gmail.com

TELEFONE: (21) 4104-5108

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 003/2020 - modalidade: menor preço unitário, conforme contrato SICONV nº 007648/2020, celebrado com a União, por intermédio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, para execução do referido Termo de Colaboração. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para serviço de confecção de material de divulgação e identificação para o Projeto Dando Voz, que tem como objetivo proporcionar o apoio a iniciativas de sucesso em comunidades que envolvem os cidadãos utilizando o esporte e a cultura como ferramentas de desenvolvimento integral dos usuários de suas atividades.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Colaboração nº 19/2020, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

3. FORNECIMENTO DE MATERIAL

3.1 Material de Divulgação:

Instituto Carioca de Atividades – ICA com sede na Av. João Cabral de Mello Neto ,850 –Sala
1529 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro.
CNPJ 01.953.247/0001-95

3.1.1 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Instituto Carioca de Atividades.

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 007648/2020, celebrado entre Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo serviço de capacitação na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Especificação do Serviço:
Confecção de Banner 2x1 lona fosca 440gr e suporte.
Confecção de crachás 345 unidades

5.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Termo de Colaboração nº 19/2020.

6 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

6.3 – As propostas recebidas até o dia 04 de Dezembro de 2020 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 07 de Dezembro de 2020, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<http://www.institutocarioca.org.br/>).

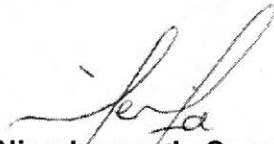
6.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Confecção de Banner 2x1 lona fosca 440gr e suporte.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
Confecção de crachás 345 unidades	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2020.



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente

Instituto Carioca de Atividades - ICA